



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 126/2010 – São Paulo, terça-feira, 13 de julho de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 04680/96-UMED - ALCIDIA ALBERTO DE OLIVEIRA, no dia 07.07.2010;
- 50311/05-UMED - ANDRÉ FILIPE SZALONTAI, no período de 05.07 a 07.07.2010;
- 50090/09-UMED - CAMILA JAQUETO PINHEIRO DE ABREU, no dia 08.07.2010;
- 50154/05-UMED - CLAUDIO ROMERO, no dia 07.07.2010;
- 02671/95-UMED - DIANA BERNARDO CASTANHEIRA, no período de 08.07 a 13.07.2010;
- 50273/07-UMED - MARCELO GATTO ROSA, no dia 02.07.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 05577/94-UMED - MARIA APARECIDA RODRIGUES, no período de 05.07 a 24.07.2010;
- 50233/05-UMED - RAQUEL KIRCHHEIM, no período de 08.07 a 23.07.2010;
- 00671/96-UMED - RAUL ALBAYA CANIZARES, no dia 08.07.2010;
- 03228/94-UMED - SEVERINO DE AQUINO NETO, no dia 07.07.2010;
- 50102/08-UMED - TANIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, nos dias 05 e 06.07.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

- 02671/95-UMED - DIANA BERNARDO CASTANHEIRA, no período de 14.07 a 16.07.2010.

PORTARIA Nº 6088, DE 7 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5901/09-Pres para incluir 01 (um) período de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora MARIA LUCIA LENCASTRE URSAIA para 8/9 a 7/10/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PROVIMENTO 315, DE 05 DE JULHO DE 2010

Dispõe sobre o funcionamento do Juizado Itinerante na 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no município de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o previsto no parágrafo único, do artigo 22, da Lei 10.259, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o funcionamento do Juizado Especial em caráter itinerante;

considerando o disposto pela Resolução 143, de 19 de maio de 2004, que atribuiu a este Colegiado competência para administrar os Juizados Especiais Federais da Terceira Região;

considerando o estabelecido na Resolução 259, de 21 de março de 2005, alterada pela Resolução 335, de 06 de junho de 2008, deste Conselho;

considerando os termos do ofício 068/2010-CORDJEF3,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Juizado Especial Itinerante na 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a ser realizado no município de São Paulo, no dia e local constante do quadro abaixo:

Dia do Funcionamento	Local de atendimento	Horário
24 de julho de 2010	Praça Princesa Isabel, Centro - São Paulo	das 14h às 21h

Art. 2º Incumbe ao Juizado Itinerante o atendimento e informação às partes e procuradores, protocolo e coleta de dados para inserção no sistema informatizado do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, com o processamento dos pedidos em autos eletrônicos.

Parágrafo único - Havendo recursos materiais e humanos, poderá o Juizado realizar audiências e perícias no local.

Art. 3º O Juizado Itinerante será coordenado pelo Juiz Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, e os trabalhos serão realizados por servidores com auxílio de estagiários, conciliadores e voluntários da comunidade.

Parágrafo único. A divulgação dessa modalidade de Juizado poderá ser efetuada por órgãos locais, sob a supervisão do Juiz que o presidir.

Art. 4º Determinar que o Juizado Especial Federal Cível de São Paulo apresente ao Gabinete da Coordenadoria dos Juizados da Terceira Região, relatório estatístico das atividades do Juizado Itinerante, contendo o número de ações propostas, discriminadas por assuntos, bem como o número final de atendimento.

Art. 5º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 1604, DE 06 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 1502/09-CJF3ªR para:

I - interromper a partir de 9/7/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS marcadas para 1º/7 a 30/7/10 e incluir o saldo de 22 (vinte e dois) dias para 8/9 a 29/9/10.

II - adiar de 9/6 a 8/7/10 para 1º/7 a 30/7/10 as férias do MM. Juiz Dr. EDEVALDO DE MEDEIROS, interrompê-las a partir de 12/7/10, por absoluta necessidade de serviço, adiar o período de 19/11 a 18/12/10 para gozo oportuno e incluir o saldo de 19 (dezenove) dias para 29/11 a 17/12/10.

III - adiar de 9/9 a 8/10/10 para 20/9 a 19/10/10 as férias da MMª. Juíza Drª. FABIANA ALVES RODRIGUES.

IV - adiar de 3/11 a 2/12/10 para 18/11 a 17/12/10 as férias do MM. Juiz Dr. GILVÂNKIM MARQUES DE LIMA.

V - interromper a partir de 13/7/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias da MMª. Juíza Drª. JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES marcadas para 12/7 a 10/8/10, incluir o saldo de 29 (vinte e nove) dias para 29/9 a 27/10/10 e adiar para gozo oportuno o período de 18/11 a 17/12/10.

VI - interromper a partir de 20/7/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. MARCELO GUERRA MARTINS marcadas para 1º/7 a 30/7/10.

VII - adiar para gozo oportuno, em virtude de posse no TRF3ª Região, as férias da Drª. MARIA LUCIA LENCASTRE URSAIA marcadas para 8/9 a 7/10/10.

VIII - alterar de 2/8 a 31/8/10 para 16/8 a 14/9/10 as férias do MM. Juiz Dr. PETER DE PAULA PIRES.

IX - adiar de 1/7 a 30/7/10 para 5/7 a 3/8/10 as férias da MMª. Juíza Drª. TATIANA RUAS NOGUEIRA.

X - interromper a partir de 12/7/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias da MMª. Juíza Drª. VALÉRIA CABAS FRANCO marcadas para 28/6 a 27/7/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.208, DE 6 DE JULHO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ ad referendum”,

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

considerando o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 26/4/10, o Ato 11.039/10 na parte que designou o MM. Juiz da 2ª Vara de Sorocaba - SP, Dr. SIDMAR DIAS MARTINS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Sorocaba.

II - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba - SP, Dr. OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Sorocaba, no período de 28/6/10 a 29/2/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.209, DE 7 DE JULHO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato 11.185/10, na parte que designou os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas
Fabiano Lopes Carraro	6ª Guarulhos
Alexandre Carneiro Lima	2ª S. J. Rio Preto
Marcos Alves Tavares	1ª Sorocaba

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude da designação para prolação de sentenças nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Fabiano Lopes Carraro	6ª Guarulhos	7 a 20/6, 21/7 a 23/8, 25/8 a 3/9 e 11/10 a 11/11/10	Louise Vilela Leite Filgueiras Borer
Alexandre Carneiro Lima	2ª S. J. Rio Preto	7/6 a 8/7, 12/8 a 8/10/10	Roberto Cristiano Tamantini

Marcos Alves Tavares	1ª Sorocaba	16 a 22/8, 30/8 a 20/11/10	José Denilson Branco
----------------------	-------------	-------------------------------	----------------------

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.210, DE 7 DE JULHO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do ofício nº 304/2010 e da solicitação datada de 5/7/10,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza da 4ª Vara de Campinas - SP, Drª. SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 95.0601116-8 da 5ª Vara, a partir de 6/7/10, em virtude do impedimento do MM. Juiz Dr. MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA.

II - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Presidente Prudente - SP, Dr. JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 00041851020104036112 da 3ª Vara, a partir de 6/7/10, em virtude da designação para Assis do MM. Juiz Dr. ALFREDO DOS SANTOS CUNHA e da suspeição do MM. Juiz Dr. SÓCRATES HOPKA HERRERIAS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Parecer nº 135/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 092/2010-ATEC. Processo Originário nº 196/2009-DILI. Pregão Eletrônico nº 055/2009-RP. Licitante: PLAMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (CNPJ 07.918.483/0001-57). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da demonstração da ocorrência de falta editalícia, relacionada, em síntese, à não manutenção da proposta, resolveu-se pela aplicação da pena de multa, no valor de R\$1.427,94 (mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), em consonância aos subitens 16.1.1.b e 16.3.1 do Edital, combinados com o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Na oportunidade, determinou-se a imediata da inscrição da penalidade junto ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG)/Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), nos termos do art. 28, parágrafo único, do Decreto nº 5.450/2005.

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO

Processo nº 06483/2010-SEGE

Informação nº 155/2010-RATS/DAPO/SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do(a) servidor(a) SABRINA KIM, R.F. nº 3027

“Tendo em vista a informação retro, defiro:

I - 2.743 (dois mil, setecentos e quarenta e três) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 30/04/1997 a 30/6/2008 (períodos interpolados);

II - a concessão de 01 (uma) fração de décimos, com efeitos financeiros a partir de 01/7/2008 (data de seu exercício neste Tribunal), nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida

Provisória nº 2225-45/2001, bem como do decidido nos autos do Processo nº 96.24.0118, do E. CJF/STJ, constituindo a referida fração vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, da seguinte forma:

- 01 (uma) fração de décimos, a partir de 15/12/2001, referente ao período de 04/08/1997 a 14/12/2001, sobre a função FC-5.”

Processo nº 06484/2010-SEGE

Informação nº 154/2010-RATS/DAPO/SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do(a) servidor(a) EUSTÁQUIO DA PENHA MOURÃO, R.F. nº 2217

“Tendo em vista a informação retro, defiro:

I - 7.017 (sete mil e dezessete) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 19/09/1988 a 30/6/2008 (períodos interpolados);

II - a concessão de frações de quintos, com efeitos financeiros a partir de 01/7/2008 (data de seu exercício neste Tribunal), nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e o decidido nos autos do Processo nº 2004.16.4940 do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 15/04/1990, referente ao período de 13/02/1989 a 14/04/1990, sobre a função FC-2;

- 2ª (segunda) fração de quintos, a partir de 15/04/1991, referente ao período de 15/04/1990 a 14/04/1991, sobre a função FC-2;

- 3ª (terceira) fração de quintos, a partir de 14/04/1992, referente ao período de 15/04/1991 a 13/04/1992, sobre a função FC-2;

- 4ª (quarta) fração de quintos, a partir de 14/04/1993, referente ao período de 14/04/1992 a 13/04/1993, sobre a função FC-2;

- 5ª (quinta) fração de quintos, a partir de 14/04/1994, referente ao período de 14/04/1993 a 13/04/1994, sobre a função FC-2.”

Processo nº 07425/2010-SEGE

Informação nº 143/2010-RATS/DAPO/SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do(a) servidor(a) DJALMA ARAUJO MACIEL, R.F. nº 2830

“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 1.180 (mil, cento e oitenta) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, referentes ao período de 04/03/2005 a 30/06/2008, nos termos da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 07753/2010-SEGE

Informação nº 152/2010-RATS/DAPO/SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do(a) servidor(a) FRANCISCO GALLUCCI DA FONSECA, R.F. nº 3125

“Tendo em vista a informação retro:

I - defiro a averbação de 936 (novecentos e trinta e seis) dias, trabalhados junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e,

II - dê-se ciência ao(à) interessado(a) para retirar, mediante recibo nos autos, o documento de fl. 04, a fim de apresentá-lo ao órgão expedidor para emissão de novo documento que dirima as inexistências materiais apontadas, de modo que permita a completa averbação nos assentos funcionais.”

Processo nº 08041/2010-SEGE

Informação nº 158/2010-RATS/DAPO/SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do(a) servidor(a) GERALDO COSTA DE VASCONCELOS FILHO, R.F. nº 1317

“Tendo em vista a informação retro defiro a averbação de 134 (cento e trinta e quatro) dias, referentes ao período de 01/04/1982 a 31/07/1990 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, já descontada a concomitância apontada, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 130/2010-SUCA/NUAF/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e a Resolução n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - RETIFICAR a Portaria de promoção/progressão funcional nº 155/08-SUCA/NUAF/DF de 16.10.08, disponibilizada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 21.10.08, para constar:

Onde se lê:

Da Classe B, Padrão 6 para a Classe B, Padrão 7
22.08.2008 4783 EMERSON FERRAZ

Leia-se:

Da Classe A, Padrão 5 para a Classe B, Padrão 6
22.08.2007 4783 EMERSON FERRAZ

II - RETIFICAR a Portaria de promoção/progressão funcional nº 155/09-SUCA/NUAF/DF de 16.09.09, disponibilizada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 21.09.09, para constar:

Onde se lê:

Da Classe B, Padrão 6 para a Classe B, Padrão 7
22.08.2009 4783 EMERSON FERRAZ

Leia-se:

Da Classe B, Padrão 6 para a Classe B, Padrão 7
22.08.2008 4783 EMERSON FERRAZ

III - CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao servidor abaixo relacionado, como segue:

TÉCNICO JUD., ÁREA ADMINISTRATIVA

De B7 para B8

22.08.2009 4783 EMERSON FERRAZ

IV- AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 07 de julho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

PORTARIA Nº 131/2010-SUCA/NUAF/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e a Resolução n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUD., ÁREA AE., ESP. ENFERMAGEM

RF Nome Classe/Padrão A partir de

4311 Ana Lúcia B. Bastida B9 p/ B10 27.07.09

ANALISTA JUD., ÁREA JUD., ESP. E. MANDADOS

RF Nome Classe/Padrão A partir de

5242 Marilene de S. Nunes A5 p/ B6 17.12.09

4755 Fernando C. de Freitas B8 p/ B9 15.05.10

4759 Flavia M. B. Couto Vaz B8 p/ B9 23.05.10

4444 Rubens S. Yoshinaga B9 p/ B10 18.01.10

4453 José M. Delgado B9 p/ B10 04.01.10

4115 Renata P. N. Nicolau B10 p/ C11 16.02.10

4130 Nilda M. Campos B10 p/ C11 23.02.10

4237 Maria C. Carnezi B10 p/ C11 04.05.10

3563 Baicom de Sá Pereira C14 p/ C15 15.01.10

ANALISTA JUD., ÁREA JUDICIÁRIA

RF Nome Classe/Padrão A partir de

5835 Débora A. Arena A4 p/ A5 17.03.10

5516 Daniele V. P. de Moraes A5 p/ B6 01.04.10

4813 Christiana E. da C. M. Rios B7 p/ B8 12.12.09

4857 Tatiana M. Velasco B7 p/ B8 12.05.10

4752 Fabiana R. Pena B8 p/ B9 18.04.10

4754 Devalcir Escarpatti B8 p/ B9 30.04.10

6374 Clyver J. de F. Tonassi B8 p/ B9 12.06.10

4491 Cristiane C. L. Calabrez B9 p/ B10 17.01.10

4507 Cecilia S. Kumagai B9 p/ B10 01.02.10

4532 Silvia M. S. P. Marron B9 p/ B10 01.02.10

4555 Luciana G. E. Coutinho B9 p/ B10 15.02.10

4560 Fernanda C. M. Bazzo B9 p/ B10 15.02.10

4572 Fábio R. dos Santos B9 p/ B10 01.03.10

4587 Márcia C. de O. Cezarino B9 p/ B10 19.04.10

4245 Cláudia R. da S. G. Esteves B10 p/ C11 04.05.10

4000 Elaine de J. Marques C13 p/ C14 05.06.10

4003 Josileide S. G. Gouvea C13 p/ C14 05.06.10

4005 Marta C. Monteiro C13 p/ C14 05.06.10

4010 Marco A. S. Francomano C13 p/ C14 09.06.10

4011 Rosane L. Conceição C13 p/ C14 09.06.10

4017 Heloísa H. Birgel C13 p/ C14 12.06.10

4019 Kathia Ap. M. Matsubara C13 p/ C14 12.06.10

3318 Maria L. C. Barreiros C14 p/ C15 07.04.09

3619 Wladimir A. Alves C14 p/ C15 30.04.10

3647 Cláudia N. Ferrari C14 p/ C15 28.05.10

3654 Daniella L. P. de Oliveira C14 p/ C15 04.06.10

3657 Patrícia R. Franceschi C14 p/ C15 04.06.10

3665 Ricardo Trigo Pereira C14 p/ C15 14.06.10

3556 Alexandre B. Schiesaro C14 p/ C15 22.01.10

TÉCNICO JUD., ÁREA ADMINISTRATIVA

RF Nome Classe/Padrão A partir de
6288 Cátia Machado Ferla A1 p/ A2 01.12.09
5752 Tatiana Ranullo A3 p/ A4 10.02.10
5769 Marcos Kairalla A3 p/ A4 10.02.10
5596 Sabrina V. Bastos A4 p/ A5 14.09.09
5902 Andressa O. Julio A4 p/ A5 05.05.10
5812 Luciana R. Guz Heidorne A4 p/ A5 24.02.10
5461 Nivaldo F. de Souza A5 p/ B6 04.03.10
4797 Higor L. de Queiroz B7 p/ B8 30.10.09
4821 Manuela R. de A. Nobrega B7 p/ B8 09.01.10
4863 Marcelo L. de Almeida B7 p/ B8 12.05.10
4522 Lucimaura F. de Sousa B9 p/ B10 01.02.10
4241 Marília R. Fagionato B10 p/ C11 04.05.10
4256 Rubens Dias Pereira B10 p/ C11 11.05.10
TÉCNICO JUD., ÁREA ADM., ESP. SEG. TRANSPORTE

RF Nome Classe/Padrão A partir de
4251 Ricardo F. de Oliveira B10 p/ C11 28.05.10
4262 Marcelo J. Pereira B10 p/ C11 21.05.10
TÉCNICO JUD., ÁREA AE., ESP. CONTABILIDADE

RF Nome Classe/Padrão A partir de
3361 Jeremias N. P. da S. Filho C12 p/ C13 29.05.10

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 07 de julho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO FORO, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº 04527/2010 SUPE/NUAF RF 0302 WAGNER MOACIR BORRAGINE

Reconheço, de acordo com a informação de fls. 45/48 e parecer da Diretoria Administrativa, o decurso do prazo decadencial em relação ao ato que autorizou a concessão da 1ª substituição de quintos em desacordo com a decisão contida no PA nº. 2004.16.0918-CJF/Brasília de 20.05.2005, c/c a Nota Técnica Conjunta nº. 02/2005, com fundamento no art. 54 e parágrafo 1º da Lei nº. 9784/99.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se, Publique-se, Registre-se.

São Paulo, 29/06/2010.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 06008/2010 - NUAF

INTERESSADA: SUZANA VICENTE DA MOTA RF 560

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - FRUIÇÃO

Autorizo o gozo da licença prêmio por assiduidade no período de 12/08/2010 a 25/08/2010, conforme requerido.

Dê-se ciência ao superior hierárquico.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Cumpra-Se. Publique-Se. Registre-Se.

São Paulo, 02 de julho de 2010.

PROCESSO Nº 24351/2006
INFORMAÇÃO Nº 126/2010 - SUPE
INTERESSADO: WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO RF 1298 ASSUNTO: CANCELAMENTO DA
CONTAGEM EM DOBRO DO PERÍODO NÃO USUFRUIDO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Autorizo o cancelamento da contagem em dobro de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade concedida, consignando que a fruição está condicionada ao interesse da Administração.

Dê-se ciência ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

São Paulo, 01 de julho de 2010.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2010

Objeto: Fornecimento e instalação dos Sistemas de Ar Condicionado, exaustão e ventilação mecânica para o Fórum Federal de São José dos Campos/SP. Recebimento das propostas: até 12/08/2010 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 08 de julho de 2010
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2010-RP

Objeto: Registro de Preços para fornecimento e instalação de vidros. Recebimento das propostas: até 27/07/2010 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2010

Objeto: Aquisição de carrinho para transporte de livros em biblioteca. Recebimento das propostas: até 28/07/2010 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 12 de julho de 2010
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt
Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 111/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI, JEF DE OSASCO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 067.293.468-09, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 07 de julho de 2010

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 112/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO, JEF - SÃO PAULO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 107.378.238-79, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO.

ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 07 de julho de 2010

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº 04896/2002 SUPE/NUAF ARGEMIRO DE SOUZA NETO RF 2699

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos até 30.06.2008 (data imediatamente anterior ao desligamento por redistribuição), observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 05/07/2010.

Nº 01525/2003 SUPE/NUAF MARILIA CARVALHO NEVES FERROS RF 2825

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos até 30.06.2008 (data imediatamente anterior ao desligamento por redistribuição), observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 02/07/2010.

Nº 18298/2008 SUPE/NUAF MIRIAM TEREZINHA DOUTEL PASTORE RF 3163

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos até 30.06.2008 (data imediatamente anterior ao desligamento por redistribuição), observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 06/07/2010.

Nº 12935/2009 SUPE/NUAF JOSÉ RUBENS BIANCONI RF 1882

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 05/07/2010

Nº 04527/2010 SUPE/NUAF WAGNER MOACIR BORRAGINE RF 0302

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela Medida Provisória n.º 2.225-45 de 04.09.2001, c/c a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre

Oficializo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por e

xercícios findos até 30.06.2008 (data imediatamente anterior à redistribuição) observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Quanto à revisão da substituição de quintos concedida em desacordo com os critérios de cálculo, conforme estabelecidos na decisão contida no Processo Administrativo n.º. 2004.16.0918 de 20.05.2005, combinada com a Nota Técnica Conjunta n.º. 02, de 16.05.2005, opino pelo reconhecimento do decurso do lapso decadencial em outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, e ainda de acordo com a decisão contida no P.A. n.º. 2004.16.0918-CJF/Brasília de 20.05.2005, c/c a Nota Técnica Conjunta n.º. 02, de 16.05.2005, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos. relação ao ato que autorizou a 1ª substituição de quintos, com fundamento no art. 54 e parágrafo 1º

da Lei nº. 9784/99.
Nestes termos, elevo à consideração superior.
São Paulo, 29/06/2010.

Oscar Paulino dos Anjos
Diretor da Secretaria Administrativa

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 14500/2002 SUPE/NUAF RF 2142 CARLOS JOSE PEDROSO OLIVEIRA

De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional, torno sem efeito a concessão de fls. 04 a 05, para conceder o 3º, 4º e 5º anuênios, bem como o pagamento por exercícios findos a partir de 06.05.1997, 01.09.1997 e 01.09.1998, deduzindo-se os eventuais valores pagos a esse título, com base na decisão proferida no Processo nº. 11309/2005-NURE, que estabeleceu a regra de pagamento da gratificação adicional, desconsiderando-se as parcelas que precedem ao período de 5 anos contado retroativamente a partir da data de publicação da Resolução nº. 260/02-CJF/Brasília.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após, ao NUPA e NUCL.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 05 de julho de 2010.

Nº. 14504/2002 SUPE/NUAF RF 2146 ELCIAN GRANADO

De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Diretoria da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, torno sem efeito a concessão de fls. 12 a 13, para conceder o 2º e 3º anuênios com efeitos financeiros a partir de 06.05.1997 e o 4º anuênio com efeitos financeiros a partir de 01.03.1998, bem como o pagamento por exercícios findos, deduzindo-se os eventuais valores pagos a esse título, com base na decisão proferida no Processo nº. 11309/2005-NURE, que estabeleceu a regra de pagamento da gratificação adicional, desconsiderando-se as parcelas que precedem ao período de 5 anos contado retroativamente a partir da data de publicação da Resolução nº. 260/02-CJF/Brasília.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após, ao NUPA e NUCL.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 06 de julho de 2010.

Oscar Paulino dos Anjos
Diretor da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 00735/2010-SUPE/NUAF

INTERESSADO (A): EVANDRO GIL DE SOUZA - RF 3463

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Considerando o teor da informação supra, determino a devolução da Certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG para regularização, nos termos do Ofício nº. 130/2010-JF/SUPE, posto que o documento não atende aos requisitos necessários para proceder à averbação, conforme disposições contidas na Resolução nº. 260/02-CJF/Brasília e na Portaria nº 154/08-MPS, além de orientações do TCU e TRF3ª Região.

Dê-se ciência ao servidor.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 08/07/ 2010.

Giselle Doria Salviani Moraes
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Autorizando a averbação de funções comissionadas, nos termos do artigo 100 da Lei n.º 8112/90, nos processos abaixo:
N.º 04896/2002 RF 2699 ARGEMIRO DE SOUZA NETO
N.º 01525/2003 RF 2825 MARILIA CARVALHO NEVES FERROS
N.º 18298/2008 RF 3163 MIRIAM TEREZINHA DOUTEL PASTORE

Giselle Doria Salviani Moraes
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Autorizando a averbação de funções comissionadas, nos termos do artigo 100 da Lei n.º 8112/90, nos processos abaixo:
N.º 04527/2010 RF 0302 WAGNER MOACIR BORRAGINE

Giselle Doria Salviani Moraes
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

**DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 202 E 203 DA LEI
8112/90 nos processos abaixo:**

No. 1909/2010 - NUAM -	696 SANDRA DE CASSIA SCANDOLA FROSSARD	18/06/2010 02/07/2010
No. 1954/2010 - NUAM -	1105 CARLOS DONIZETI DA FONSECA	14/06/2010 18/06/2010
No. 1978/2010 - NUAM -	1348 ADRIANA DE PAULA RODRIGUES SAMORA	24/06/2010 24/06/2010
No. 1950/2010 - NUAM -	1487 MARIA DE LOURDES GORRETTA DE PAULA CAVALHEIRO	21/06/2010 21/06/2010
No. 1883/2010 - NUAM -	1870 CIBELE SAMPAIO DE SOUZA DONA	15/06/2010 16/06/2010
No. 1910/10 - NUAM -	1919 DORIS DE SOUZA LEITE	16/06/2010 18/06/2010
No. 1988/2010 - NUAM -	1963 EDSON SABINO SERIO	28/06/2010 29/06/2010
No. 1928/2010 - NUAM -	1969 JOAO CARLOS MARINI	18/06/2010 18/06/2010

No. 1985/2010 - NUAM -	2147 ELIANA SILVA VIEIRA	18/06/2010 18/06/2010
No. 0781/2010 - NUAM -	2353 ANTONIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS	08/03/2010 06/05/2010
No. 1884/2010 - NUAM -	2510 ROSEMEIRE APARECIDA FONSECA	16/06/2010 16/06/2010
No. 1991/2010 - NUAM -	2700 AILTON BATISTA NEPONUCENO	25/06/2010 25/06/2010
No. 0927/2010 - NUAM -	2736 ANTONIO DE OLIVEIRA	18/03/2010 16/04/2010
No. 1915/2010 - NUAM -	3103 MARILIS ORIAS BERBARE	09/06/2010 09/06/2010
No. 1835/2010 - NUAM -	3186 ADRIANA ECEIZA MANZANO ESPINDOLA	10/06/2010 16/06/2010
No. 1929/2010 - NUAM -	3307 ANA REGINA MIRANDA	18/06/2010 21/06/2010
No. 1983/2010 - NUAM -	3389 ALVARO FELIX VIEIRA	23/06/2010 30/06/2010
No. 1984/2010 - NUAM -	3509 TAMARA CRISTINA DE CARVALHO	24/06/2010 02/07/2010
No. 1885/2010 - NUAM -	3525 MILTON LIMA	15/06/2010 17/06/2010
No. 1952/2010 - NUAM -	3618 SONIA MARIA CAMPOS DE ARAUJO	21/06/2010 21/06/2010
No. 1923/2010 - NUAM -	3739 MANOEL FRANCISCO DA SILVA	24/06/2010 24/06/2010
No. 1924/2010 - NUAM -	3755 TATIANA APARECIDA MOREIRA	21/06/2010 28/06/2010
No. 1986/2010 - NUAM -	3809 MARCELLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE	24/06/2010 03/07/2010
No. 1881/2010 - NUAM -	3826 MARISE BERNADETE DE MELLO ROSSI	17/06/2010 17/06/2010
No. 1948/2010 - NUAM -	3920 MELISSA FERREIRA GASPARINI	17/06/2010 01/07/2010
No. 1970/2010 - NUAM -	4944 MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA	24/06/2010 24/06/2010
No. 1946/2010 - NUAM -	4973 ALDA MARIA FREIRIA DE OLIVEIRA	18/06/2010 23/06/2010
No. 1987/2010 - NUAM -	5082 ELIO JOSE RIBEIRO FERNANDEZ	28/06/2010 12/07/2010
No. 1944/2010 - NUAM -	5113 ELIANE FERREIRA COELHO	18/06/2010 18/06/2010
No. 1880/2010 - NUAM -	5655 DARIO CARVALHO DE SANTIS	16/06/2010 16/06/2010
No. 1911/2010 - NUAM	5853 ISMAEL DE ASSIS	21/06/2010

-		21/06/2010
No. 1967/2010 - NUAM -	6249 JOSE LUIZ PETRECHE JUNIOR	06/06/2010 07/06/2010
No. 1958/2010 - NUAM -	6480 FABIOLA DELLA TOGNA BECHARA	22/06/2010 23/06/2010
No. 1980/2010 - NUAM -	6536 RICARDO FERNANDO SILVA BORGES	23/06/2010 23/06/2010
No. 1956/2010 - NUAM -	6539 GUSTAVO SANTOS MELLO	23/06/2010 25/06/2010
No. 1959/2010 - NUAM -	3877 LESLIE CECILIA SPONTON	22/06/2010 22/06/2010

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 19/2010 - CFEF

O DOUTOR PAULO CESAR CONRADO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM DAS EXECUÇÕES FISCAIS, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria 18/2010 - CFEF, de 28/06/2010 para constar:
ONDE SE LÊ: ...para 07/01/2010 a 16/01/2010.LEIA-SÊ: ...para 07/01/2011 a 16/01/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 06 de julho de 2010

Paulo César Conrado
Juiz Federal Coordenador
Fórum das Execuções Fiscais

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 26/2010-DSUJ

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES PORT, Juíza Federal Diretora em exercício da 7.a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;
CONSIDERANDO a edição da Portaria n.º 26, de 27 de agosto de 2009, referente a escala geral de férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional, baixada por esta Diretoria de Subseção Judiciária;
CONSIDERANDO que o servidor Elvis Antônio da Silva, RF 1959, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-5) desta Subseção Judiciária estará em gozo do 2º período de férias regulamentares de 12 a 21/07/2010 (10 dias),
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora LAURA DIVINA RAFF - RF 2535, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária para substituí-lo no período de 12 a 18/07/2010;
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
Araçatuba, 07 de julho de 2010.

CLÁUDIA HILST MENEZES PORT
Juíza Federal

PORTARIA N.º 27/2010 - DSUJ

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES PORT, Juíza Federal Diretora em exercício da 7.a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;
CONSIDERANDO a edição da Portaria n.º 26, de 27 de agosto de 2009, e suas posteriores alterações, referente à escala geral de férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional, baixada por esta Diretoria de Subseção Judiciária;
CONSIDERANDO que o servidor IVAN FRANCISCO SOARES - RF 1854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, estará em gozo de férias regulamentares no período de 02 a 10/08/2010;
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora ANDRÉIA FIOROTO, RF 4333, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais-SUIP (FC 05) desta Subseção Judiciária para substituí-lo no referido período.
Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.
Araçatuba, 07 de julho de 2010.

CLÁUDIA HILST MENEZES PORT
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 19/2010
O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE

MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO que o servidor Fernando Antonio Larizzatti Subias, RF 2417, ocupante da função comissionada FC-05 - Supervisão da Seção de Controle de Mandados estará em férias no período de 12/07/2010 a 31/07/2010,
RESOLVE
Designar a servidora Camila Vieira Lopes Silva, RF 5410, para substituí-lo no período acima referido.
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Campinas, 22 de junho de 2010.
NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR
Juiz Federal Corregedor
Da Central de Mandados

PORTARIA Nº 20/2010
O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
RESOLVE
I - Alterar, por necessidade de serviço, os períodos de gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:
- Oficial de Justiça Avaliador Federal Marco Túlio B. Da S. Cordeiro, RF 1802, do período de 14/07/2010 a 28/07/10 e 14/10/2010 a 28/10/2010, para que sejam gozadas nos períodos de 19/07/2010 a 28/07/2010, 23/08/2010 a 01/09/2010 e 25/10/2010 a 03/11/2010;
- Oficial de Justiça Avaliador Federal Fernando Chama de Freitas, RF 4755, do período de 13/09/2010 a 12/10/2010, para que sejam gozadas no período de 25/10/2010 a 13/11/2010 e 12/04/2011 a 21/04/2011. .
II - PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.
Campinas, 08 de julho de 2010.
MÁRCIO SATALINO MESQUITA
Juiz Federal Corregedor da
Central de Mandados em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

COORDENADORIA DE FRANCA

Seção Judiciária de São Paulo
13ª Subseção Judiciária de Franca
Direção
Portaria n.º 24/2010
O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:
ALTERAR em parte, na Portaria n.º 18/2009, referente ao servidor Gesiel Naves de Almeida, RF 2451, técnico judiciário, o 2º período de férias anteriormente marcado de 12/08 a 21/08/10 para 08/09 a 17/09/2010, e,
CONSIDERANDO que as servidoras Zoé do Carmo Vitoriano, RF 2792, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Distribuição (FC-5) e Marlise Aparecida Lemos Silva, RF 3919, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), estarão de férias nos períodos de 09/08 a 27/08/10 e 12/07 a 21/07/10, respectivamente,
RESOLVE DESIGNAR os servidores:
Gesiel Naves de Almeida, RF 2451, técnico judiciário, para substituir a servidora Zoé do Carmo Vitoriano e Marcelo Antônio Totoli, RF 3800, técnico judiciário, para substituir a servidora Marlise Ap. Lemos Silva nos referidos períodos, e,
CONSIDERANDO que a servidora Delmiranda Aparecida Garcia de Paulo, RF 3754, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), participou do Encontro de Contadores nos dias 17/06 e 18/06/10 e estará de férias no período de 12/07 a 21/07/10,
RESOLVE DESIGNAR a servidora Cristiana Quireza Pereira, RF 4494, analista judiciário, para substituí-la nos referidos períodos.
CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Franca/SP, 07 de julho de 2010.
Marcelo Duarte da Silva
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Franca

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 024/2010-JFD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor JAIRO LUIZ PERES, RF 2596, Supervisor de APOIO Á MICROINFORMÁTICA (FC 05) no período de 07 a 16/06/2010, referente ao 2º período de 2010,

CONSIDERANDO as férias da servidora ALICE HARUMI TAKEYA, RF 2712, Supervisora de ARQUIVO, DEPÓSITO JUDICIAL, AVALIAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS (FC 05) no período de 14 a 30/06/2010, referente ao 1º período de 2010,
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALICE DE JESUS VICENTE , RF 2979, técnica judiciária para substituir o Supervisor de Apoio à Microinformática, bem assim a servidora LARA MAREGA GARBI, RF 4329, técnica judiciária, para substituir a Supervisora de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos em aludidos períodos.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro e Seção de Cadastro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marília, 31 de maio de 2010.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES
Juiz Federal Diretor da
11ª Subseção Judiciária de São Paulo

PORTARIA Nº 025/2010 - JFD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento nº 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento nº 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009, do provimento nº 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009, e da ordem de Serviço nº 14/2009 da Diretoria do foro, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL, referente ao período de 02 a 11 de junho de 2010, nas Subseções Judiciárias de Marília, Assis e Tupã;
ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

Período Varas Juiz
Assis Tupã Marília

02/06 a partir das 19 horas a 1ª 1ª 3ª Dr. Bruno César Lorencini

11/06/10 às 11 horas
(subst: Dr. Alfredo dos santos Cunha)

O plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 11 horas da sexta-feira, será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da Subseção Judiciária. Na Subseção Judiciária de Marília, pelos autos ainda não distribuídos, responde pelo plantão semanal o Juiz Distribuidor designado conforme escala acima.
Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica, bem assim aos Diretores das Secretarias deste Fórum Federal, de Assis e Tupã, divulgação social da Justiça Federal, OAB e AASP.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Marília, 02 de junho de 2010.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES
Juiz Federal Diretor
da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo

PORTARIA Nº 025/2010 - JFD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento nº 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento nº 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009, do provimento nº 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009, e da ordem de Serviço nº 14/2009 da Diretoria do foro, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL, referente ao período de 02 a 11 de junho de 2010, nas Subseções Judiciárias de Marília, Assis e Tupã;
ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

Período Varas Juiz
Assis Tupã Marília

02/06 a partir das 19 horas a 1ª 1ª 3ª Dr. Bruno César Lorencini
11/06/10 às 11 horas
(subst: Dr. Alfredo dos santos Cunha)

O plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 11 horas da sexta-feira, será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da Subseção Judiciária. Na Subseção Judiciária de Marília, pelos autos ainda não distribuídos, responde pelo plantão semanal o Juiz Distribuidor designado conforme escala acima.
Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica, bem assim aos Diretores das Secretarias deste Fórum Federal, de Assis e Tupã, divulgação social da Justiça Federal, OAB e AASP.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Marília, 02 de junho de 2010.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES
Juiz Federal Diretor
da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo

PORTARIA Nº 025/2010 - JFD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento nº 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento nº 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009, do provimento nº 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009, e da ordem de Serviço nº 14/2009 da Diretoria do foro, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL, referente ao período de 02 a 11 de junho de 2010, nas Subseções Judiciárias de Marília, Assis e Tupã;
ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

Período Varas Juiz
Assis Tupã Marília

02/06 a partir das 19 horas a 1ª 1ª 3ª Dr. Bruno César Lorencini
11/06/10 às 11 horas
(subst: Dr. Alfredo dos santos Cunha)

O plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 11 horas da sexta-feira, será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da Subseção Judiciária. Na Subseção Judiciária de Marília, pelos autos ainda não distribuídos, responde pelo plantão semanal o Juiz Distribuidor designado conforme escala acima.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica, bem assim aos Diretores das Secretarias deste Fórum Federal, de Assis e Tupã, divulgação social da Justiça Federal, OAB e AASP.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Marília, 02 de junho de 2010.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES
Juiz Federal Diretor
da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo

PORTARIA Nº 025/2010 - JFD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento nº 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento nº 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009, do provimento nº 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009, e da ordem de Serviço nº 14/2009 da Diretoria do foro, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL, referente ao período de 02 a 11 de junho de 2010, nas Subseções Judiciárias de Marília, Assis e Tupã;
ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

Período Varas Juiz
Assis Tupã Marília

02/06 a partir das 19 horas a 1ª 1ª 3ª Dr. Bruno César Lorencini
11/06/10 às 11 horas
(subst: Dr. Alfredo dos santos Cunha)

O plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 11 horas da sexta-feira, será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da Subseção Judiciária. Na Subseção Judiciária de Marília, pelos autos ainda não distribuídos, responde pelo plantão semanal o Juiz Distribuidor designado conforme escala acima.
Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica, bem assim aos Diretores das Secretarias deste Fórum Federal, de Assis e Tupã, divulgação social da Justiça Federal, OAB e AASP.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Marília, 02 de junho de 2010.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES
Juiz Federal Diretor
da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 29/2010-DSUJ

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora Aparecida Márcia Acquati de Oliveira, RF 5925, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Segurança e Transportes (FC 5), está em gozo de férias no período de 28.06.2010 a 07.07.2010, bem como estará afastada de suas atividades no dia 08.07.2010 em virtude de compensação de dias trabalhados no período do recesso forense;

CONSIDERANDO que a servidora Anna Karenina de Souza Macedo, RF 5578, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC 05), estará em gozo de férias no período de 12 a 21.07.2010;

CONSIDERANDO que o servidor José Luiz Petreche Júnior, RF 6249, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC 05), estará em gozo de férias no período de 14 a 23.07.2010;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora GESSI DE SOUZA LACERDA, RF 2104, para substituir a Supervisora da Seção de Segurança e Transportes no período de 28.06.2010 a 02.07.2010;

II - DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO GARCIA, RF 6075, para substituir a Supervisora da Seção de Segurança e Transportes no período de 03 a 08.07.2010;

III - DESIGNAR a servidora GESSI DE SOUZA LACERDA, RF 2104, para substituir a Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos no período de 12 a 21.07.2010;

IV - DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA RIBEIRO, RF 1091, para substituir o Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC 05), no período de 14 a 23.07.2010;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 6 de julho de 2010

FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS
Juiz Federal Substituto
Diretor da 12ª Subseção Judiciária
Em Exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

COORDENADORIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 18/2010

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM. JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA 20ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, CONSIDERANDO, os termos da Portaria 19/2009 da Diretoria Administrativa desta 20ª Subseção de Araraquara,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço as férias dos servidores abaixo relacionados:

- JOVÁRIOS CORDEIRO - RF 3393 - 2ª parcela para 19/07/2010 a 28/07/2010 (10 dias), anteriormente marcadas em 12/07/2010 a 21/07/2010 (10 dias).

- URBANO ARCA FILHO - RF 2908 - 2ª parcela para 02/08/2010 a 11/08/2010 (10 dias), anteriormente marcadas em 22/07/2010 a 31/07/2010 (10 dias).

- ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES - RF 2772 - 2ª parcela para 16/08/2010 a 25/08/2010 (10 dias), anteriormente marcadas para 12/08/2010 a 21/08/2010 (10 dias).

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Araraquara, 8 de julho de 2010.

DENISE APARECIDA AVELAR

Juíza Federal Diretora, em exercício 20ª Subseção Judiciária de Araraquara

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

COORDENADORIA DE TAUBATÉ

Portaria nº 009/2010 - Dir

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 11/2008 da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO a dispensa da servidora Rahme Barros Elghazzaoui, RF 1041, da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC05), a partir de 01 de julho de 2010

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Renata Caetano Moreira, RF 4075, para responder pela Supervisão supramencionada a partir de sua vacância.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 08 de julho de 2010.

Marisa Vasconcelos

Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

BOLETIM Nº 51/2010-SUPE/SADM

DESPACHO PROFERIDO PELO VICE-DIRETOR DO FORO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 94/2009-SUPE/SADM

Interessado : ALEXANDRE OTONI ALVES

Assunto : PEDIDO DE PAGAMENTO DA DIFERENÇA ENTRE A REMUNERAÇÃO DE TÉCNICO E ANALISTA JUDICIÁRIO

Despacho : Tendo em vista a informação de fls. 12-14, INDEFIRO o pedido do servidor ALEXANDRE OTONI, de pagamento da diferença entre a remuneração do cargo de Técnico Judiciário e de Analista Judiciário, por ter exercido a função de Oficial de Gabinete (FC-5), nos períodos compreendidos entre 23/06/2003 e 15/04/2004 e 31/05/2004 e 25/11/2007, pelo fato de que o autor foi designado por portaria administrativa para exercer aquela função comissionada, respondendo por ela, a partir de então, percebendo a devida gratificação, o que caracteriza o exercício de função comissionada e não de desvio de função, não fazendo jus, portanto, às diferenças salariais requeridas. Publique-se. Dê-se ciência. Campo Grande, 02 de julho de 2010.

BOLETIM Nº 53/2010-SUPE/SADM

DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO VICE-DIRETOR DO FORO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 16/2010-SADM

Interessado : VALDECIR PEREIRA DA SILVA

Assunto : REMUNERAÇÃO POR SERVIÇO EXCEDENTE À JORNADA DE TRABALHO

Despacho : Nos termos da informação supra e considerando as justificativas apresentadas, autorizo O pagamento dos serviços extraordinários realizados nos dias 05 e 06/07/2010 aos servidores VALDECIR PEREIRA DA SILVA e RICARDO DE FREITAS HOMRICH, devendo-se obedecer aos limites estabelecidos pelo art. 1, 1, da Resolução n.º 88/2009, do Conselho Nacional de Justiça, ou seja, de 10 (dez) horas semanais, e no caso das horas extras serem realizadas em dias úteis, deverão contar a partir da 9ª (nona) hora. Publique-se. Campo Grande, MS, 08 de julho de 2010.

PROCESSO Nº 59/2010-SUPE/NURE

Interessado : MAGSON MARTINS MAGALHÃES

Assunto : PEDIDO DE LICENÇA CAPACITAÇÃO

Despacho : À vista da informação de fls. 11, e mantendo todos os requisitos necessários para a concessão da licença para capacitação pleiteada, DEFIRO, apesar de extemporâneo, o pedido ao servidor MAGSON MARTINS MAGALHÃES, nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/2007, e do art. 22 da Resolução n.º 05/08, do Conselho da Justiça Federal. Comunique-se ao servidor para que apresente, no prazo de 30 (trinta) dias contados do término da licença, relatório final circunstanciado, relativo às atividades desenvolvidas durante a licença. Campo Grande-MS, 08 de julho de 2010.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

BOLETIM Nº 52/2010-SUPE/SADM

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 19/2007-SUPE/SADM

Concedendo Auxílio Natalidade, nos termos da Lei 8.112/90, art. 196, 1º e 2º, e Resolução nº 2/CJF, de 20.02.2008, a

servidora CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS RF 5782, o pagamento de uma cota de auxílio natalidade em virtude do nascimento de sua filha BEATRIZ PEREIRA MARTINS, no dia 02.07.2010.

PROCESSO Nº 88/2010-SUPE/NURE

Concedendo Auxílio Natalidade, nos termos da Lei 8.112/90, art. 196, 1º e 2º, e Resolução nº 2/CJF, de 20.02.2008, ao servidor FÁBIO GUILHERME MONTEIRO DAROZ, RF 4900, o pagamento de DUAS cotas de auxílio natalidade em virtude do nascimento de suas filhas DÉBORA SARMENTO DAROZ e REBECA SARMENTO DAROZ, no dia 07.07.2010.

PROCESSO Nº 87/2010-SUPE/NURE

Concedendo Licença Paternidade, nos termos da Lei 8.112/90, art. 208, ao servidor FÁBIO GUILHERME MONTEIRO DAROZ, RF 4900, no período de 07 a 11.07.2010